



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 509 de 22 de abril de 2002

Dispõe sobre a participação de Comissão Especial Representativa do Legislativo no Congresso Brasileiro de Vereadores em Vila Velha / ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º . Fica autorizada a participação de Comissão Especial Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no Congresso Brasileiro de vereadores em Vila Velha / ES, no período de 24 a 26 de abril de 2002.

Art. 2º . A Comissão será composta por no máximo de 03 (três) Vereadores .

Art. 3º. Para as despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem, fica fixada uma diária de R\$ 230,00 (duzentos e trinta Reais), para cada participante do evento.

Art. 4º . A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, pagará as despesas de inscrição no evento.

Art. 5º . Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º . A Comissão após o regresso, apresentará relatório escrito, na primeira reunião do plenário desta Casa.

Art. 7º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2002.


Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE